INDICAÇÃO Nº 1120/2022

Implantação de travessia elevada na Rua Rui Barbosa, nº 1186, esquina com a Sete de Setembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada na Rua Rui Barbosa, nº 1186, esquina com a Sete de Setembro, no Centro.

No referido local há grande fluxo de veículos e alguns motoristas não respeitam o limite de velocidade permitida e colocam em risco a vida dos pedestres. Sendo assim, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições seguras. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2022.

EDMUNDO FERNANDES